



**TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 005/2019 (SEGUNDO) AO
CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.239/0001-47, por intermédio da Secretaria de Saúde, com sede nesta cidade na Rua João Pessoa, 59, neste ato representada na forma do Decreto Municipal nº 20.312, de 08 de março de 2018, pelo seu Secretário de Saúde, Dr. GERALDO REPLE SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade R.G nº 7.676.832-6, CPF nº 893.017.658-53, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO DO ABC**, inscrita no CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-00, inscrita no CREMESP sob nº 926.776-0, com endereço na Av. Príncipe de Gales, 821, Santo André/SP e com estatuto arquivado no 1º Cartório de Registro Público da Comarca de Santo André, sob o nº 825, 06/10/1967, livro A-2 de Pessoas Jurídicas às fls. 192, neste ato representado por seu Presidente, Sr LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, R.G nº 15.355.900-7, C.P.F. nº 080.134.348-85, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, tendo em vista o constante e decidido no Processo de contratação nº 2834/2018, em especial da aprovação devidamente homologada e ratificada pelo Secretário da Saúde às fls. 1332, do processo de contratação PC 2834/2018, **RESOLVEM** celebrar o presente ajuste, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 - Alteração no Plano de Trabalho da Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1); Atenção Especializada (SS-2); Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (SS-3); Atenção à Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4), Apoio à Gestão do SUS (SS-5) e Apoio Gerencial (SS-6), Exclusão do Plano de Trabalho da Atenção Especializada - Capacitação de Saúde Mental (SS-2).

1.2 – Ficam alteradas as Metas Quantitativas, constantes do item 6.1, do Plano Operativo, da Rede de Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1), do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, conforme Anexo I.

1.2.1 – Essa alteração não trará nenhum custo financeiro para o Município, além daqueles já contratados e os seus efeitos serão contados a partir do dia 01/05/2019.

1.3 – Ficam alteradas as Metas Quantitativas, constantes do item 4.1, do Plano Operativo, da Rede de Atenção Especializada (SS-2), do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, conforme Anexo II

1.3.1 – Essa alteração não trará nenhum custo financeiro para o Município, além daqueles já contratados e os seus efeitos serão contados a partir do dia 01/05/2019.

1.4 – Ficam alteradas as Metas Quantitativas, constantes do item 5, do Plano Operativo, da Rede de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (SS-3), do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, conforme Anexo III

1.4.1 – Essa alteração não trará nenhum custo financeiro para o Município, além daqueles já contratados e os seus efeitos serão contados a partir do dia 01/05/2019.

1.5 – Ficam alteradas as Metas Quantitativas, constantes do item 4.2, do Plano Operativo, da Rede de Proteção à Saúde e Vigilância (SS-4), do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, conforme Anexo IV.

1.5.1 – A Cláusula 3.18, do Plano Operativo, da Rede de Proteção à Saúde e Vigilância (SS-4), passa a vigorar com a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

<http://www.saobernardo.sp.gov.br>

Elaboração (apresentação e material educativo), execução e avaliação da atividade nas áreas de abrangência da VISA: alimentos, insumos, medicamentos e produtos; serviços de saúde. Realização de palestras, fóruns; elaboração de material educativo (folders, cartilhas). Orientação para grupos populacionais, nas questões higiênico sanitárias de alimentos, conservação de alimentos, medicamentos e produtos; consumo consciente de sal e açúcar.

1.5.2 – A Cláusula 3.21, do Plano Operativo, da Rede de Proteção à Saúde e Vigilância (SS-4), passa a vigorar com a seguinte redação:

Pró água – Programa de análise, inspeção e monitoramento da qualidade de água para consumo humano.

1.5.3 – A Cláusula 3.23, do Plano Operativo, da Rede de Proteção à Saúde e Vigilância (SS-4), passa a vigorar com a seguinte redação:

SISAGUA – Programa de inspeção e monitoramento de soluções alternativas de água.
Executar ações de vigilância à saúde realizadas no âmbito municipal de acordo com normas vigentes e pactuações estabelecidas;

1.5.4 – A Cláusula 3.24, do Plano Operativo, da Rede de Proteção à Saúde e Vigilância (SS-4), passa a vigorar com a seguinte redação:

Digitação, análise de dados, consolidação e relatórios finais dos Sistemas de Informações obrigatórios referentes a vigilância em saúde do trabalhador e vigilância ambiental. (SIVISA, SISAGUA, entre outros).

1.5.5 – Essas alterações não trarão nenhum custo financeiro para o Município, além daqueles já contratados e os seus efeitos serão contados a partir do dia 01/05/2019.

1.6 – Ficam alteradas as Metas Quantitativas, constantes do item 4.1, do Plano Operativo, da Rede de Apoio à Gestão do SUS (SS-5), do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, conforme Anexo V.

1.6.1 – Essa alteração não trará nenhum custo financeiro para o Município, além daqueles já contratados e os seus efeitos serão contados a partir do dia 01/05/2019.

1.7 – Fica excluído o Plano de Trabalho da Atenção Especializada - Capacitação de Saúde Mental (SS-2), em virtude da não prorrogação do Convênio SICONV Nº 80184/2014.

1.8 – Fica retificada a Cláusula 2.4, do Termo de Aditamento SS Nº 003/2019 (PRIMEIRO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018: onde se lê Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, leia-se Fundação do ABC.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

2.1 – O valor atualizado desse Contrato é o montante total de **R\$363.077.572,40** (trezentos e sessenta e três milhões, setenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

2.2 – Ficam mantidas as demais cláusulas, termos, regras e condições do contrato aditado, desde que não conflitantes com o presente instrumento que, para todos os efeitos e fins de direito, passa a integrar aquela avença.

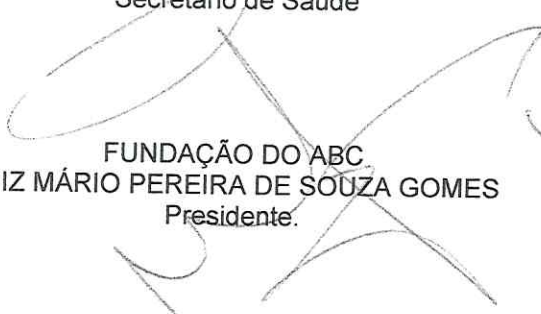


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
<http://www.saobernardo.sp.gov.br>

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, em ____/____/2019.

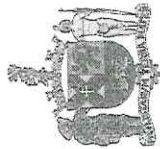

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde


FUNDAÇÃO DO ABC
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente.


Carlos Eduardo
Caca

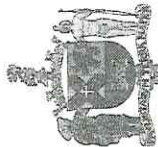
Testemunha:
Nome completo _____
RG _____
CPF _____
Assinatura _____

Testemunha:
Nome completo _____
RG _____
CPF _____
Assinatura _____



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 005/2019 [SEGUNDO] AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018												
ANEXO I												
PLANO DE TRABALHO - ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO CUIDADO (SS-1)												
METAS QUANTITATIVAS												
Item	Unidade de Saúde	Atendimento Médico Mensal	Atendimento Médico Quadrimestral	Peso	Atendimento Enfermagem mensal	Atendimento Enfermagem Quadrimestral	Peso	Atendimento Dentista Mensal	Atendimento Dentista Quadrimestral	Peso	ACS Mensal	Peso Total
1	UBS Alvarenga	1.800	7.200	0,75%	3.050	12.200	0,75%	2000	8.000	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%
2	UBS Alves Dias	1.500	6.000	0,75%	2.600	10.400	0,75%	1800	7.200	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%
3	UBS Areião	1.200	4.800	0,75%	750	3.000	0,75%	1350	5.400	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%
4	UBS Baeta Neves	1.290	5.160	0,75%	750	3.000	0,75%	1700	6.800	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%
5	UBS Batistini	1.450	5.800	0,75%	1.600	6.400	0,75%	1200	4.800	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%
6	UBS Caminho do Mar	1.050	4.200	0,75%	750	3.000	0,75%	750	3.000	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%
7	UBS Demarchi	1.500	6.000	0,75%	1.100	4.400	0,75%	800	3.200	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%
8	UBS Farina	1.650	6.600	0,75%	900	3.600	0,75%	1500	6.000	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%
9	UBS Ferrazópolis	1.500	6.000	0,75%	1.200	4.800	0,75%	2500	10.000	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%
10	UBS Fíncio	1.100	4.400	0,75%	1.050	4.200	0,75%	1100	4.400	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%
11	UBS Ipê	2.450	9.800	0,75%	2.500	10.000	0,75%	1900	7.600	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%
12	UBS Jd Oliveiras	220	880	0,40%	120	480	0,35%	0	0	0	10 visitas/dia por ACS	0,30%
13	UBS Jordanópolis	1.750	7.000	0,75%	1.650	6.600	0,75%	1300	5.200	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%
14	UBS Leblon	1.990	7.960	0,75%	900	3.600	0,75%	1400	5.600	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%
15	UBS Montanhão	1.200	4.800	0,75%	1.100	4.400	0,75%	1100	4.400	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%
16	UBS Nazareth	2.100	8.400	0,75%	1.800	7.200	0,75%	1100	4.400	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%
17	UBS Orquideas	2.400	9.600	0,75%	2.200	8.800	0,75%	1700	6.800	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%
18	UBS Paulicela	1.460	5.840	0,75%	900	3.600	0,75%	1700	6.800	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%
19	UBS Planalto	1.650	6.600	0,75%	1.600	6.400	0,75%	2200	8.800	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%
20	UBS Pq São Bernardo	1.900	7.600	0,75%	1.900	7.600	0,75%	1350	5.400	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%
21	UBS Represa	1.250	5.000	0,75%	1.600	6.400	0,75%	1200	4.800	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%
22	UBS Riacho Grande	1.000	4.000	0,75%	1.200	4.800	0,75%	900	3.600	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%
23	UBS Rudge Ramos	1.200	4.800	0,75%	1.200	4.800	0,75%	1500	6.000	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%
24	UBS Santa Cruz	1.300	5.200	0,75%	1.900	7.600	0,75%	1300	5.200	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%
25	UBS Santa Terezinha	1.200	4.800	0,75%	900	3.600	0,75%	500	2.000	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Secretaria de Saúde													
		2.700	10.800	0,75%	3.100	12.400	0,75%	2000	8.000	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%	3%
26	UBS São Pedro												
27	UBS Selecta	1.500	6.000	0,75%	1.400	5.600	0,75%	1100	4.400	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%	3%
28	UBS Silvina	1.400	5.600	0,75%	1.825	7.300	0,75%	1500	6.000	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%	3%
29	UBS Taboão	1.200	4.800	0,75%	800	3.200	0,75%	550	2.200	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%	3%
30	UBS União	2.500	10.000	0,75%	2.100	8.400	0,75%	1900	7.600	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%	3%
31	UBS V Dayse	900	3.600	0,75%	700	2.800	0,70%	1000	4.000	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%	3%
32	UBS V Euclides	1.300	5.200	0,75%	1.000	4.000	0,75%	1700	6.800	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%	3%
33	UBS V Marchi	2.050	8.200	0,75%	1.650	6.600	0,75%	1800	7.200	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%	3%
34	UBS V Rosa	1.000	4.000	0,75%	1.100	4.400	0,75%	1500	6.000	0,75%	10 visitas/dia por ACS	0,75%	3%
TOTAL GERAL		51.660	206.640	25,15%	48.895	195.580	25,05%	46.900	187.600	24,75%		25,05%	100%

São Bernardo do Campo, em ____/____/2019.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO DO ABC
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 005/2019 (SEGUNDO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SS-2)

METAS QUANTITATIVAS

Serviço	Procedimento	Quantidade Mensal	Quantidade Quadrimestral	Peso
POLICLÍNICA CENTRO	Teste rápido para detecção de infecção pelo HIV	200	800	7,50%
	Consulta ao paciente curado de tuberculose (tratamento supervisionado)	13	52	7,50%
	Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	3.100	12.400	7,50%
	Consulta médica em atenção especializada	9.659	38.636	7,50%
POLICLÍNICA ALVARENGA	Fundoscopia	1.500	6.000	6,67%
	Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	378	1.512	6,67%
	Consulta médica em atenção especializada	2.500	10.000	6,66%
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER IV	Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	3.500	14.000	7,50%
	Consulta médica em atenção especializada	1.400	5.600	7,50%
	Atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor	550	2.200	7,50%
	Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras	1.700	6.800	6,25%
EQUOTERAPIA	Atendimento em Equoterapia	360	1.440	1,25%
	Fonte: Relatório de Gestão baseado nos prontuários			
PRONTO ATENDIMENTO DE PSIQUIATRIA	Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	110	440	2,50%
	Consulta médica em atenção especializada	530	2.120	2,50%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III	Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial	800	3.200	1,67%
	Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial	3.000	12.000	1,67%
	Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial	1.100	4.400	1,66%
	Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial	500	2.000	1,67%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III ALCOOL E DROGAS	Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial	1.800	7.200	1,67%
	Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial	850	3.400	1,66%
	Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial	45	180	1,25%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II - INFANTIL	Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial	450	1.800	1,25%
	Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial	260	1.040	1,25%
	Atendimento familiar em centro de atenção psicossocial	370	1.480	1,25%
	TOTAL	34.675	138.700	100,00%

São Bernardo do Campo, em ____/____/2019.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO DO ABC
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Secretaria de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 005/2019 (SEGUNDO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018				
ANEXO III				
PLANO DE TRABALHO - ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SS-3)				
METAS QUANTITATIVAS				
Nº DE CONSULTAS MÉDICAS E DE PACIENTES EM OBSERVAÇÃO - UPA 24H	Média Mensal	Média Quadrimestral	Atendimento Ano	PESO
Número de consultas médicas nas 09 Upa 24h de SBC	72.000	288.000	864.000	75%
Número Total de Pacientes em Observação nas 09 Upa 24h de SBC	2.000	1º Quadrimestre 8.000	34.800	5%
	3.700	2º Quadrimestre 14.800		
	3.000	3º Quadrimestre 12.000		
Fonte: Hygia				
Número de Atendimentos realizados por unidade de suporte - SAMU 192	Média Mensal	Média Quadrimestral	Atendimento Ano	PESO
ATENDIMENTO PRÉ-HOSP-SAMU 192 UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO	200	800	2.400	7%
ATENDIMENTO PRÉ-HOSP-SAMU 192 UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO	1.900	7.600	22.800	8%
ATENDIMENTO PRÉ-HOSP-SAMU 192 MOTOLÂNCIA	57	228	684	5%
Fonte: E-SUS				
TOTAL				100%

São Bernardo do Campo, em ____ / ____ / 2019.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO DO ABC
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 005/2019 (SEGUNDO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018				
ANEXO IV PLANO DE TRABALHO - PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS (SS-4)				
METAS QUANTITATIVAS				
Setor	Metas	Quantidade	Fonte de verificação	Peso
Laboratório de Saúde Pública	Realização de exames/análise para o programa pró-água, tuberculose, Sífilis em Gestante (VDRL), Arboviroses (testes para Dengue, Chikungunya e Zika)	26.760/ano	Relatório de Prestação de contas do serviço	10%
Vigilância Epidemiológica	Elaboração de Informes Técnicos e Boletins epidemiológicos com disseminação nas diversas áreas da SS	12/ano	Boletins elaborados	15%
Veterinária e Controle de Zoonoses	Ciclo de visitas de controle vetorial da dengue, com cobertura de pelo menos 80% dos imóveis cadastrados realizados.	4 ciclos/ano	SISAWEB	5%
	Animais vacinados na campanha antirrábica	35.000 animais vacinados	Relatório enviado ao GVE VII	5%
	Feira de adoção de cães e gatos	12/ago	Relatório dos eventos realizados	10%
	Manutenção, investigação de doenças e tratamento dos animais alojados na DVCZ.	100%	CONFIC	10%
Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente	Investigação dos acidentes fatais e com menores;	100%	SIVISA	10%
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros totais, cloro residual livre e turbidez.	100%	SISAGUA	5%
	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho em 95%.	100%	SINAN	5%
Vigilância Sanitária	Realização de eventos de educação em saúde para o setor regulado e população	8 eventos/ano	Relatório de atividades educativas da vigilância sanitária	25%
TOTAL				100%

São Bernardo do Campo, em ____/____/2019.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO DO ABC
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 005/2019 (SEGUNDO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018					
ANEXO V PLANO DE TRABALHO - APOIO À GESTÃO DO SUS (SS-5)					
METAS QUANTITATIVAS					
Serviços	Metas	Período	Quantidade Mensal	Quantidade Quadrimestral	Peso
Ouvidoria	Produção de relatório Mensal	Quadrimestre	1	4	20%
Administrativo/ Atenção Especializada	Exames de Análises Clínicas	Quadrimestre	295.461	1.181.844	80%
TOTAL					100%

São Bernardo do Campo, em ____/____/2019.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO DO ABC
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO DE GESTÃO
(Atendimento às Instruções nº 02/2016 do TCESP)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC.

CONTRATO DE GESTÃO: SS Nº 002/2018

TERMO DE ADITAMENTO: SS Nº 005/2019 (SEGUNDO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018

OBJETO: Alteração nas metas constantes do Plano de Trabalho da Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1); Atenção Especializada (SS-2); Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (SS-3); Atenção à Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4), Apoio à Gestão do SUS (SS-5) e Apoio Gerencial (SS-6), e, Exclusão do Plano de Trabalho da Atenção Especializada - Capacitação de Saúde Mental (SS-2).

PELO ORGÃO PÚBLICO:

Nome: Geraldo Reple Sobrinho

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 893.017.658-53

RG Nº: 7.676.832-6

Data de nascimento: 19/10/1957.

Endereço residencial completo: Rua Maranhão, 511 – apto.102 – Bairro Santa Paula – São Caetano do Sul/SP – CEP: 09541-001.

E-mail institucional: geraldoreple@saobernardo.sp.gov.br

E-mail pessoal: gereple@uol.com.br

Telefone: (11) 2630-6113 e (11) 4221-6085

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Cargo: Presidente

RG Nº: 15.355.900-7

CPF. Nº 080.134.348-85

Data de nascimento: 06/09/1966

Endereço residencial completo: Endereço residencial: Rua Langsdorff 485 - Portal dos Bandeirantes - Porto Feliz - São Paulo CEP 18540-000

E-mail institucional: presidente@fuabc.org.br

E-mail pessoal: luizmario@terra.com.br

Telefone: (11) 2666-5400



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO.
(Atendimento às Instruções nº 02/2016 do TCESP)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC.

CONTRATO DE GESTÃO: SS Nº 002/2018

TERMO DE ADITAMENTO: SS Nº 005/2019 (SEGUNDO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018

OBJETO: Alteração nas metas constantes do Plano de Trabalho da Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1); Atenção Especializada (SS-2); Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (SS-3); Atenção à Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4), Apoio à Gestão do SUS (SS-5) e Apoio Gerencial (SS-6), e, Exclusão do Plano de Trabalho da Atenção Especializada - Capacitação de Saúde Mental (SS-2).

ADVOGADO (S): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O Ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço-residencial ou eletrônico-ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo ____/____/____.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

PELO ORGÃO PÚBLICO:

Nome: Geraldo Reple Sobrinho

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 893.017.658-53

RG Nº: 7.676.832-6

Data de nascimento: 19/10/1957.

Endereço residencial completo: Rua Maranhão, 511 – apto.102 – Bairro Santa Paula – São Caetano do Sul/SP – CEP: 09541-001.

E-mail institucional: geraldo.reple@saobernardo.sp.gov.br

E-mail pessoal: gereple@uol.com.br

Telefone: (11) 2630-6113 e (11) 4221-6085

Assinatura:

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Cargo: Presidente

RG Nº: 15.355.900-7

CPF. Nº 080.134.348-85

Data de nascimento: 06/09/1966

Endereço residencial completo: Endereço residencial: Rua Langsdorff 485 - Portal dos Bandeirantes - Porto Feliz - São Paulo CEP 18540-000

E-mail institucional: presidente@fuabc.org.br

E-mail pessoal: luizmario@terra.com.br

Telefone: (11) 2666-5400

Assinatura:

Luiz Mário Pereira de Souza Gomes